



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cadastro e Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 044.597/2020-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos (Processo Originador: 004.696/2017-4)
CONCEICAO ABADIA DE ABREU MENDONCA CPF: 203.022.071-04	16/03/2019	ACÓRDÃO Nº 102/2019 – TCU – Plenário - Ata nº 2/2019 - Data da Sessão: 30/1/2019 – Condenatório ACÓRDÃO Nº 1481/2020 – TCU – Plenário - Ata nº 21/2020 – Data da Sessão: 10/6/2020 - Recurso de reconsideração ACÓRDÃO Nº 1818/2020 – TCU – Plenário - Ata nº 26/2020 – Data da Sessão: 15/7/2020 - Embargos de declaração

2. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram encontrados recolhimentos por parte da responsável.

3. Informa-se que não foram concedidos efeitos suspensivos ao item 9.4, este débito, apenas aos itens 9.2, 9.3, 9.5, 9.6 e 9.7 do condenatório.

Scbex, datado e assinado eletronicamente
Eduardo de Lima Mendes
TECF - Matrícula 10603-8